



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO E ABERTURA JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

Ao(s) dois dia(s) do mês de Dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, fizeram-se presentes, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, composta pelos seguintes membros: FELIPE GABRIEL CORREA BARROS Pregoeiro, SALOMÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA e MAYCON SERRÃO MARTINS, equipe de apoio, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão Presencial nº 19/2018, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO.** conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo. Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.078, de 11.09.90, Resolução CD/FNDE nº 01, de 11 de fevereiro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente, subsidiado pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e explicou que nesta licitação, adotar-se-á o benefício de Tipo I e III com item exclusivo de até R\$ 80.000,00 e 25% exclusivas para a participação de Empreendedores Individuais, Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas. Essa condição de disputa está identificada no ANEXO I – Termo de Referência do Edital com a descrição dos benefícios. Obedecendo a exigência que se fundamenta no artigo 48, I e III da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie e demais exigências do Edital. O Pregoeiro ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Dando seguimento no horário definido no Edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento da(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame os seguintes proponentes, a partir daqui denominados de licitantes: **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.526.377/0001-19, com sede na Passagem São José, nº 63, Bairro Sacramento, CEP 66.120-270, Belém/Pará, neste ato representado JOHN KLEYTON FERREIRA NORONHA, brasileiro, Solteiro, Vendedor, portador RG 5272112 PC/PA, e do CPF nº 936.281.532-04, residente e domiciliado na Rod. do 40 horas, passagem Damasceno, Al. Filizola, Bairro Coqueiro, 67.120-390, cidade de Ananindeua/PA. E a empresa **FORTE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.057.424/0001-49, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida, Nº351, Bairro Castanheira, CEP 66.645-455, Belém/Pará, neste ato representado PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO, brasileiro, Casado, Contador, portador RG 05308523908 DETRAN/PA, e do CPF nº 720.823.482-53, residente e domiciliado na Rua Josindo Cardoso, nº501, Bairro Centro, CEP 68.780-000, cidade de Vigia de Nazaré/PA. Ressaltamos também a presença da Secretaria do C.A.E (conselho de Alimentação Escolar), a sr.a ALINE NASCIMENTO ANDRADE, que teve breve participação no certame e por motivos pessoais teve que se retirar. O Pregoeiro Fez a Juntada de todas as composições de Documentos de Credenciamento e Remeteu os mesmos para apreciação e análise de todas as Proponentes Presentes e Equipe de Apoio, ao analisar as documentações das empresas: **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI** e a empresa **FORTE ALIMENTOS EIRELI** não foram encontradas nenhuma ocorrência que descredenciasse as empresas.

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000
E-mail: Licitapmpp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Finalizando esta etapa, O pregoeiro explanou em auto e bom tom para todos os presentes que as empresas: **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI** e a empresa **FORTE ALIMENTOS EIRELI**, estão devidamente **CREDENCIADAS**, dando prosseguimento o Pregoeiro iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preços das Empresas **CREDENCIADAS** devidamente lacrado e inviolado, passando para rubrica e constatação de todos os presentes. Após a abertura em frente aos presentes o Pregoeiro remeteu a proposta comercial à análise da sua equipe de apoio, para aferição de tal conformidade com as regras editais. onde verificou-se após a análise das propostas de preços das empresas: **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI** não foi encontrado nenhuma ocorrência que desclassificasse a proposta apresentada. Passou-se a análise da empresa **FORTE ALIMENTOS EIRELI**, onde foram detectados nos itens: **nº 01** - *A empresa apresentou ficha técnica assinada pela sua Nutricionista do seu quadro de funcionários não pelo representante da fabricante do produto. Sendo considerada irregular.* No Item: **nº02**- *A empresa apresentou ficha técnica de produto Arroz Tipo I em desacordo com a descrição do termo de referência onde se pede Arroz tipo II. Sendo considerada irregular.* e do Item: **nº05**- *A empresa não apresentou ficha técnica referente ao item.* Dando prosseguimento o pregoeiro em comum acordo com a sua equipe de apoio determinou a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **FORTE ALIMENTOS EIRELI** para os Itens; **01, 02 e 05** pelo descumprimento do item 7.9 "b" do Edital, estando classificada para **Apenas os Itens: nº 03 e 04** conforme Termo de referência. Em seguida o Pregoeiro Perguntou a todos os presentes na sessão se tinham mais alguma objeção alusiva as propostas de preços apresentadas além dos apontamentos apresentados pelo pregoeiro. Nenhum dos presentes apresentaram nenhum questionamento sobre os documentos apresentados. Após a etapa totalmente concluída não havendo nenhum questionamento sobre a proposta da empresa **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI** e **FORTE ALIMENTOS EIRELI** estando a partir deste momento declaradas **CLASSIFICADAS**. Após a etapa totalmente concluída. Pregoeiro iniciou a etapa de lances, conforme segue. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos preços finais registrados estão expressos abaixo:

Item: 00001 - AÇÚCAR REFINADO.

Quantidade: 2.000,000

Unidade de fornecimento: QUILO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

| | | | |
|------------|--------------------------------|-----|---------|
| Prop. Base | MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI | R\$ | 3,900 * |
| | FORTE ALIMENTOS EIRELI | R\$ | 3,540 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante FORTE ALIMENTOS EIRELI em 02/12/2019 às 11:20:37.

Justificativa: A empresa apresentou ficha técnica assinada pela sua Nutricionista do seu quadro de funcionários não pelo representante da fabricante do produto. Sendo considerada irregular, em desacordo com o item 7.9 "b" deste Edital.

ABERTURA DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

| | | | | |
|---------|---|--------------------------------|-----|-------|
| Rodada: | 1 | MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI | R\$ | 3,650 |
|---------|---|--------------------------------|-----|-------|

| | | | | |
|---------|---|--------------------------------|-----|-------|
| Rodada: | 2 | MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI | R\$ | 3,500 |
|---------|---|--------------------------------|-----|-------|

Endereço: Praça Antônio Malato N.º 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000
E-mail: Licitapmpp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Habilitação MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, Data: 02/12/2019 às 17:16:39

Dec.vencedor MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, Data: 02/12/2019 às 17:16:40

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI em 02/12/2019 às 17:25:46.

Item: 00002 - ARROZ TIPO 2.

Quantidade: 4.000,000

Unidade de fornecimento: QUILO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

| | | | |
|------------|--------------------------------|-----|---------|
| Prop. Base | MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI | R\$ | 3,000 * |
| | FORTE ALIMENTOS EIRELI | R\$ | 2,760 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante FORTE ALIMENTOS EIRELI em 02/12/2019 às 11:24:43.

Justificativa: A empresa apresentou ficha técnica em desacordo com a descrição do termo de referência. Sendo considerada irregular, em desacordo com o item 7.9 "b" deste Edital

| | | | |
|------------|--------------------------------|-----|-------|
| Negociação | MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI | R\$ | 2,750 |
|------------|--------------------------------|-----|-------|

Habilitação MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, Data: 02/12/2019 às 17:16:51

Dec.vencedor MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, Data: 02/12/2019 às 17:16:52

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00002 à licitante MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI em 02/12/2019 às 17:25:46.

Item: 00003 - CARNE BOVINA MOÍDA TIPO MÚSCULO

Quantidade: 2.000,000

Unidade de fornecimento: QUILO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

| | | | |
|------------|--------------------------------|-----|----------|
| Prop. Base | FORTE ALIMENTOS EIRELI | R\$ | 16,120 * |
| | MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI | R\$ | 15,000 * |

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000
E-mail: Licitapmpp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Dec.vencedor FORTE ALIMENTOS EIRELI, Data: 02/12/2019 às 17:17:16

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa FORTE ALIMENTOS EIRELI. Considerando que ni ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00004 à licitante FORTE ALIMENTOS EIRELI em 02/12/2019 às 17:25:46.

Item: 00005 - LEITE EM PÓ INTEGRAL

Quantidade: 1.000,000

Unidade de fornecimento: QUILO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

| | | | |
|------------|--------------------------------|-----|----------|
| Prop. Base | MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI | R\$ | 22,300 * |
| | FORTE ALIMENTOS EIRELI | R\$ | 20,270 * |

Desclassific. Foi desclassificado o participante FORTE ALIMENTOS EIRELI em 02/12/2019 às 11:53:39.

Justificativa: Foi verificada a ausência da ficha técnica referente ao item, descumprindo o item 7.9 "b" do Edital.

| | | | |
|------------|--------------------------------|-----|--------|
| Negociação | MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI | R\$ | 21,900 |
|------------|--------------------------------|-----|--------|

Observação Devido a disparidade dos valores cotados, o valor negociado ficou 7,99% a cima da média, conforme limitação estabelecida por lei.

Habilitação MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, Data: 02/12/2019 às 17:17:24

Dec.vencedor MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, Data: 02/12/2019 às 17:17:25

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00005 à licitante MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI em 02/12/2019 às 17:25:46.

Encerrada a etapa de lances verbais para obtenção do melhor preço unitário dos produtos a serem fornecidos, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação das licitantes classificadas, cumprindo com os requisitos formais ficando de posse dos documentos de habilitação das Licitantes **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI** e **FORTE ALIMENTOS EIRELI** Após instalados os trabalhos com a abertura dos envelopes, os mesmos foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto o envelope de documento, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a análise da fase de habilitação, na qual verificou-se que as empresas **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI** e **FORTE ALIMENTOS EIRELI**, encontra-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou ambas **HABILITADAS** as empresas **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI** e **FORTE ALIMENTOS EIRELI**. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro.

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30

Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000

E-mail: Licitapmpp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
 CNPJ: 05.132.436/0001-58
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Finalizada a etapa competitiva Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado do resultado da licitação e declara vencedora as empresas: **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**, com valor total de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)** e a empresa **FORTE ALIMENTOS EIRELI**, com valor total de **R\$ 45.520,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)** compatíveis ou até no máximo até 10% com os valores praticados de mercado. Consultados pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas declinaram-se, acarretando decadência no direito de recorrer. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiros. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, Maycon Serrão Martins, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
|--------------|------------------------------|------------|
| Pregoeiro(a) | FELIPE GABRIEL CORREA BARROS | |
| Equipe apoio | SALOMÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA | |
| Equipe apoio | MAYCON SERRÃO MARTINS | |

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

| Empresa | Assinatura do Representante |
|---|--|
| Proponente: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 16.526.377/0001-19 | JOHN KLEYTON FERREIRA NORONHA CPF Nº 936.281.532-04 |

| Empresa | Assinatura do Representante |
|---|--|
| Proponente: FORTE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 27.057.424/0001-49 | PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO CPF Nº 720.823.482-53 |

